

**INDICAÇÃO Nº. 079/2016,**  
**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 06 DE JUNHO DE 2016,**  
**AUTORIA:- Vereador ADALBERTO APARECIDO DAVID.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar os estudos e as medidas necessárias visando melhor as condições de embarque e desembarque dos alunos da no sede da Escola SESI, em nosso município, inclusive, analisando-se a possibilidade de se estar asfaltando a via pública existente na parte anterior do referido educandário para, enfim, viabilizar o acesso a referida escola pela referida via alternativa reduzindo e evitando-se, assim, a circulação às margens da Rodovia Vicinal (onde o risco é mais que evidente), tudo para garantir a integridade física de nossos munícipes.

**JUSTIFICATIVA:** O atendimento a presente indicação visa atender os reclamos dos pais e alunos daquele respeitoso educandário, pois, segundo consta o fluxo de pessoas e veículos é intenso e o risco de acidentes é cada vez iminente. Daí porque a preocupação deste Vereador em garantir a integridade física dos nossos munícipes adotando-se, assim, estas medidas. Como o interesse deste vereador deve ser o mesmo da atual administração, ou seja, sempre visando suprir as necessidades da população, inclusive, no setor educacional é que esperamos contar com o aval do nobre alcaide municipal.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 06 de Junho de 2016.

Vereador **ADALBERTO APARECIDO DAVID**